

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIAS**

Número: **5233259.50.2018.8.09.0036**

Promovente: **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA**

Promovido: ...

Assunto: **RECUPERACAO JUDICIAL**

Ref.: Aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela assembleia geral de credores

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, já qualificado anteriormente, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem relatar o que segue.

No cumprimento das diligências e para atendimento ao disposto nos artigos 35 e demais da Lei 11.101/2005, este subscritor informa que, conforme previsto na 1ª convocação da assembleia geral de credores, **foi realizada a continuação dos trabalhos assembleares na data de 25/10/2019, no mesmo horário e local.**

Os trabalhos assembleares foram iniciados, realizados e finalizados, com a presença de todos os credores já cadastrados na 1ª convocação da assembleia realizada na data de 13/9/2019, sobre a qual o relatório deste subscritor e demais documentos de trabalho foram apresentados no evento 195 dos autos.

A título informativo, no Quadro 1 seguinte este subscritor apresenta o quórum de presença da continuação da 1ª convocação da Assembleia:

Quadro 1 Processo nº: 5233259.50.2018.8.09.0036 Comarca: CRISTALINA-GO Serventia: 1ª VARA CÍVEL Convocação: Continuação da 1ª CONVOCAÇÃO Data: 25/10/2019 Administrador Judicial: Leonardo De Paternostro			
Assembléia Geral de Credores - BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA - Em Recuperação Judicial			
Continuação da 1ª Convocação - 25/10/2019 - QUÓRUM GERAL DE PRESENÇA			
CLASSE	TRABALHISTA	QUIROGRAFÁRIA	MICROEMPRESA
Total de credores da classe	24	124	9
Somatório do crédito da classe	R\$ 425.737,80	R\$ 37.596.129,40	R\$ 34.029,57
Nº de credores presentes	15	61	7
% de presença (quantitativo)	62,50%	49,19%	77,78%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 277.069,28	R\$ 33.700.786,78	R\$ 32.035,64
% de presença (qualitativo)	65,08%	89,64%	94,14%
RESULTADO DO QUÓRUM DE PRESENÇA (qualquer número de presentes)	INSTALADA	INSTALADA	INSTALADA

Pois bem.

Tendo sido cumpridas as formalidades iniciais do evento, este Administrador Judicial esclareceu questões e formalidades essenciais sobre a assembleia de credores, e, ao fim, tendo cumpridos os atos necessários, passou à votação do Plano de Recuperação de BRAVA.

A maioria dos credores presentes na assembleia decidiu pela **aprovação do Plano de Recuperação Judicial e do Aditivo** propostos pela recuperanda. Os percentuais **dos votos favoráveis** à proposta apresentada, no cômputo geral, foram de **89,16% (quantitativo)** e de **59,67% (qualitativo)**, conforme demonstrado no Quadro 2 seguinte:

Quadro 2 Processo nº: 5233259.50.2018.8.09.0036 Comarca: CRISTALINA-GO Serventia: 1ª VARA CÍVEL Convocação: Continuação da 1ª CONVOCAÇÃO Data: 25/10/2019 Administrador Judicial: Leonardo De Paternostro				
Assembléia Geral de Credores - BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA - Em Recuperação Judicial				
Continuação da 1ª Convocação - 25/10/2019 - QUÓRUM GERAL DE VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SEU ADITIVO				
CLASSE	TRABALHISTA	QUIROGRAFÁRIA	MICROEMPRESA	CONSOLIDADO
Total de credores da classe	24	124	9	157
Somatório do crédito da classe	R\$ 425.737,80	R\$ 37.596.129,40	R\$ 34.029,57	R\$ 38.055.896,77
Nº de credores presentes	15	61	7	83
% de presença (quantitativo)	62,50%	49,19%	77,78%	52,87%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 277.069,28	R\$ 33.700.786,78	R\$ 32.035,64	R\$ 34.009.891,70
% de presença (qualitativo)	65,08%	89,64%	94,14%	89,37%
Nº VOTOS SIM	15	52	7	74
% VOTOS SIM (quantitativo)	100,00%	85,25%	100,00%	89,16%
VALOR SIM	R\$ 277.069,28	R\$ 19.985.492,22	R\$ 32.035,64	R\$ 20.294.597,14
% VALOR SIM (qualitativo)	100,00%	59,30%	100,00%	59,67%
Nº votos não	0	9	0	9
% votos não (quantitativo)	0,00%	14,75%	0,00%	10,84%
Valor não	R\$ 0,00	R\$ 13.715.294,56	R\$ 0,00	R\$ 13.715.294,56
% valor não (qualitativo)	0,00%	40,70%	0,00%	40,33%
Nº de abstenções	0	0	0	0
% abstenções (quantitativo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Abstenções (em valor)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
% abstenções (qualitativo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
RESULTADO DA VOTAÇÃO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

Do exame dos números apresentados no quadro 2, constata-se o seguinte:

1. Nas classes **Trabalhista** e **Microempresa**, as propostas da recuperanda foram aprovadas por **100%** dos credores presentes, não tendo havido nenhum voto contrário;
2. Na classe quirografária, as propostas da recuperanda foram aprovadas por **85,25%** dos credores presentes (em número), e por **59,30%** do total do valor dos créditos presentes;

Diante desse resultado, constata-se que ficam satisfeitas as condições previstas nos termos dos art. 42 e 45 da Lei 11.101/2005 para aprovação do Plano de Recuperação (aprovação pela maioria dos credores presentes à assembleia em percentuais qualitativos e quantitativos).

Os credores presentes na Assembleia que votaram as propostas apresentadas pelas recuperandas foram os seguintes:

Quadro 3 Credores presentes à assembleia geral e que votaram o Plano de Recuperação e seu Aditivo			
Classe	Total de credores na AGC	Como votou	Voto favorável
Trabalhista	15	Sim 15	1) ANGELAMAR MENDES FERREIRA; 2) CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS; 3) DOURIVALDO NUNES DA SILVA; 4) ERICK FERNANDO XAVIER DE OLIVEIRA; 5) GUSTAVO BENTO DA SILVA; 6) ISRAEL RODRIGUES DA SILVA; 7) JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA; 8) JORGE DA CUNHA BREDA; 9) KHEITY CARDOSO RODRIGUES; 10) LEANDRO HENRIQUE DA SILVA; 11) LORENA MOISES DUTRA; 12) LUNA TATIANE SCHAEGLER; 13) MARCOS PAULO VICENTE INACIO; 14) TASSIO LUIZ RODOLFO DE QUEIROZ; 15) WENDERSON CASTRO COZAC
		Não 0	-
Garantia Real	-	-	Não possui credores inscritos na classe
Quirografária	61	Sim 52	1) 4JA COMERCIAL AGRÍCOLAS LTDA; 2) AFANAZIO RIBEIRO SARDINHA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 3) AGROCONTAR DF CONTABILIDADE LTDS ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 4) AGROSYN LUZIÂNIA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA; 5) AGROTIS AGROINFORMATICA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 6) ANDRADE E URIAS LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 7) ANDRE ALVES MAGALHAES (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 8) ANDRE LUIZ FERNANDES LAGE (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 9) ANGELAMAR MENDES FERREIRA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 10) BANCO DO BRASIL S.A.; 11) BRAVA LABORATÓRIO LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 12) CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 13) CENTRO OESTE AGRONEGOCIO LTDA ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 14) CRISTALFRIO COM. E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 15) CRISTALINA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 16) DIEGO ANTONIO PREZZOTTO; 17) DIVINO SERGIO LELES DE SOUZA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 18) ELETRICA SCOPEL LTDA ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 19) GERALDO BOSCO FIGUEIREDO; 20) HELENO FELIPE PEREIRA; 21) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS PIRES DO RIO LTDA; 22) JL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 23) JOÃO PAULO HORTA VIEIRA DE MIRANDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 24) JOSÉ AUGUSTO HONORATO DE FREITAS CARVALHO EIRE (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 25) JULIO HIDEO YANO E CIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 26) KHEITY CARDOSO RODRIGUES (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 27) LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A.; 28) LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A (crédito parcial cedido a CONTINENTAL CONSULTORIA LTDA); 29) LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.; 30) LENIR MARIA DANIELLI; 31) MARCELINO KIKUHARU SATO; 32) MARCOS FAVILLA; 33) MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA.; 34) MILSON ADICEU SOARES DE ANDRADE (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 35) MONSANTO DO BRASIL LTDA; 36) MOREIRA PENA IND. COM. DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; 37) MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA; 38) ORFEU OLAVO ALESSIO; 39) PANIFICADORA E MERCEARIA AVENIDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 40) PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A; 41) RENATO SIQUEIRA AGUIAR E CIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 42) RW BATERIAS LTDA - TROVÃO BATERIAS (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 43) SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLÓGICOS LTDA; 44) THIAGO TANABE BUENO ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 45) TOME AGROVETERINÁRIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 46) TRINTINALIO, OLIVEIRA LIMA ADVOCACIA & CONSULTORIA; 47) V. BOEIRA CHURRASCARIA E RESTAURANTE RODEIO (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 48) VALENS GESTAO DE NEGOCIOS LTDA; 49) VANDERLEI BENATTI DA SILVA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 50) VANDERLEI BENATTI E CIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA); 51) VEGETAL AGRONEGÓCIOS LTDA; 52) VIGOR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
		Não 9	1) ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL I.Q.A.P LTDA; 2) BANCO BRADESCO; 3) BANCO ITAU S.A.; 4) BANCO SANTANDER S.A.; 5) CAIXA ECONOMICA FEDERAL; 6) FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA; 7) HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA; 8) IHARABRAS - INDÚSTRIA QUÍMICAS LTDA; 9) OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA;
Microempresa	7	Sim 7	1) AGROCONTAR MG CONTABILIDADE LTDA - ME; 2) DANTAS AGUIAR & SOUZA LTDA - ME; 3) GABRIEL DE CARVALHO REZENDE ME; 4) HASSAN KALLOUT - ME; 5) JULIANI G.PEREIRA GRUPO CONTROL MONITORAMENTO - ME; 6) PROTEGE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME; 7) WW AUTO CENTRO CRISTALINA LTDA - ME
		Não 0	-

Somente 9 (credores) credores da classe quirografária, do total de 52 credores da classe, e do total dos 83 credores presentes à assembleia, não votaram a favor das propostas da recuperanda. Os credores quirografários que não votaram a favor das propostas foram os seguintes:

- 1. ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL I.Q.A.P LTDA;**
- 2. BANCO BRADESCO S/A;**
- 3. BANCO ITAU S/A;**
- 4. BANCO SANTANDER S/A;**
- 5. CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 6. FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA;**
- 7. HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA;**
- 8. IHARABRAS - INDÚSTRIA QUIMICAS LTDA;**
- 9. OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.**

Pois bem.

O **resumo das propostas de pagamento** aprovadas pela assembleia, conforme constam no Plano de Recuperação Judicial, no seu Termo Aditivo e nas modificações apresentadas pela recuperanda na assembleia, são as seguintes:

1) CLASSE TRABALHISTA

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos terão início 30 dias após o trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ;
- **Deságio:** sem deságio;
- **Correção:** não haverá incidência de juros, multas e nem de correção monetária;
- **Forma pagamento:** em até 12 meses.

2) CLASSE COM GARANTIA REAL

A princípio, não há credor inscrito na classe com Garantia Real.

Caso venha a ser inscrito, as condições de pagamento serão as mesmas para os credores retardatários.

3) CLASSE QUIROGRAFARIA

Em resumo, as condições de pagamento aprovadas para os credores da classe quirografária que não aderirem à condição de credor estratégico serão as seguintes:

- **Carência:** 24 meses de carência a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ
- **Deságio:** 70% (setenta por cento) sobre o valor do crédito inscrito na relação de credores

- **Correção:** não haverá incidência de juros, multas e nem de correção monetária;
- **Forma de pagamento:** Os pagamentos serão realizados em 156 parcelas mensais e iguais (156 meses = 13 anos), a contar do término do período de carência, podendo este crédito ter o seu valor liquidado antecipadamente.

3.1 CRIAÇÃO DA SUBCLASSE CREDORES ESTRATÉGICOS – BANCOS, FORNECEDORES E ADIANTAMENTO DE CLIENTES

3.1.1 Credores estratégicos – BANCOS

Condições para aderir à subclasse “Credor Estratégico – BANCO”:

Concessão de novos créditos com prazo mínimo de reembolso de 36 (trinta e seis) meses.

As condições de pagamento do crédito inscrito na subclasse de credores estratégicos serão as seguintes:

- **Carência:** sem carência – início dos pagamentos a contar de cada nova concessão de crédito realizada pelo credor bancário nos termos descritos abaixo;
- **Deságio:** sem deságio;
- **Correção:** taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano + Taxa Referencial (TR);
- **Forma de pagamento:** será empregado valor equivalente a um percentual de 10% (dez por cento) do limite do novo crédito concedido, que será

utilizado para amortização parcial do seu crédito inscrito na recuperação judicial, e que será pago ao credor juntamente com a parcela do novo empréstimo.

3.1.2 Credores estratégicos – FORNECEDORES

Condições para aderir à subclasse “Credor Estratégico – FORNECEDORES”

Disponibilização de produtos e insumos para compras a prazo.

As condições de pagamento do crédito inscrito na relação de credores serão as seguintes:

- **Carência:** sem carência – início dos pagamentos a contar do vencimento das novas vendas realizadas com o crédito fornecido pelo credor estratégico, ou seja, na data de vencimento das vendas realizadas para os clientes, sendo na data de vencimento das duplicatas endossadas ou na data de pagamento do cliente no caso da venda direta
- **Deságio:** sem deságio;
- **Correção:** não haverá incidência de juros, multas e nem de correção monetária;
- **Forma de pagamento:** ao pagar o valor dos novos fornecimentos, a recuperanda fará um acréscimo de 10% (dez por cento) ao valor da transação, e o valor decorrente deste percentual será utilizado para amortizar parcialmente o seu crédito inscrito na recuperação judicial, cedendo as duplicatas dos clientes ao credor estratégico, no montante do custo das

mercadorias mais 10% (dez por cento), e o valor decorrente deste percentual será empregado para amortizar parcialmente o crédito do credor inscrito na recuperação judicial.

- Como forma alternativa, os credores estratégicos – fornecedores, poderão optar por conceder crédito direto aos clientes da recuperanda, mediante operação de venda direta, promovendo, neste caso, um comissionamento à BRAVA no índice de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor das vendas diretas, e 25% (vinte e cinco por cento) do valor decorrente deste comissionamento de 20% (vinte por cento) será empregado para amortização parcial da dívida deste credor, inscrita no quadro de credores.

3.1.3 Credores estratégicos – FORNECEDORES

Condições para aderir a subclasse “Credor Estratégico – CLIENTES”

Todo cliente que efetuar uma nova compra (à vista ou a prazo) receberá da BRAVA o equivalente a 10% (dez por cento) do valor desta compra como forma de pagamento parcial do seu crédito inscrito na recuperação judicial, desde que se comprometa, mediante adesão a esta condição, a realizar novas compras junto à BRAVA com média aferida por seu histórico de compras.

As demais condições de pagamento do crédito inscrito na relação de credores dos Credores Estratégicos – Clientes são as seguintes, em suma:

- **Carência:** sem carência – início dos pagamentos a contar do vencimento de cada nova compra do cliente com crédito inscrito no quadro geral de credores;

- **Deságio:** sem deságio;
- **Correção:** não haverá incidência de juros, multas e correção monetária;

4. CLASSE MICROEMPRESA:

- **Carência:** sem carência. Os pagamentos se iniciarão 30 dias após o trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ;
- **Deságio:** sem deságio;
- **Correção:** sem incidência de correção e de juros;
- **Forma pagamento:** em até 12 parcelas mensais, podendo ser liquidado antecipadamente.

4) CREDORES RETARDATARIOS

Os créditos que não constarem no Edital contendo a 2ª relação de credores, serão classificados como créditos retardatários, e receberão seus valores com o mesmo deságio, prazo e condições previstos para a classe quirografária, não importando a natureza do crédito retardatário.

Nota: todos os credores inscritos na classe quirografária, exceto os retardatários, poderão a qualquer tempo aderir à subclasse credores estratégicos, bancos, fornecedores ou clientes.

Pois bem.

Os fatos relevantes ocorridos na Assembleia Geral de Credores estão registrados na Ata que consta no **Anexo 1** desta cota, bem como nos demais documentos que

fazem parte integrante da ata, e que constituem os documentos oficiais de trabalho da Assembleia Geral de Credores da Recuperação, que estão assinados por este Administrador Judicial, pelos credores presentes, e pelo Procurador da recuperanda.

Todos os atos e fatos ocorridos na Assembleia Geral de Credores, bem como o resultado da votação do Plano de Recuperação Judicial e as alterações apresentadas durante o evento, as propostas de pagamento aprovadas e outras, já estão sendo informados por este Administrador Judicial aos credores, por meio de comunicado no site do seu escritório na internet, correio eletrônico, telefone e atendimento pessoal.

Meritíssima, tendo em vista os fatos ora apresentados, **o Parecer desse Administrador Judicial é pela homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo**, vez que a aprovação ocorreu por vontade da maioria dos credores presentes e a ele sujeitos.

Por fim, esclarece que se manterá na fiscalização das atividades da devedora, bem como esclarece que comunicará a V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha a ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Doravante, além do Relatório Mensal de Atividades da devedora, após o trânsito em julgado da sentença de V. Ex.^a que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, este subscritor apresentará, **no momento apropriado**, o relatório de cumprimento do Plano.

Era o que cabia a este Administrador Judicial informar a V. Ex.^a com relação ao encerramento dos trabalhos assembleares e à deliberação dos credores sobre o Plano de Recuperação, tudo na forma dos art. 35 e demais da LRF.

PUGNA PELA JUNTADA AOS AUTOS

De Goiânia para Cristalina, Goiás, 29 de outubro de 2019.

**LEONARDO DE
PATERNOSTRO:**
89213823568

Assinado digitalmente por LEONARDO DE PATERNOSTRO:89213823568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=09461647000195,
OU=Certificado PF A3, CN=LEONARDO DE PATERNOSTRO:
89213823568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-10-29 15:17:21
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Relação de anexos

Anexo 1 – Ata da AGC (continuação da 1ª convocação)

Anexo 2 – Lista de presença assinada e Quadro Resumo do Quórum de presença

Anexo 3 – Quadro de votação

Anexo 4 – Alterações do Aditivo ao Plano

Anexo 5 – Ressalvas credores Banco Itaú S.A. e Caixa Econômica Federal

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERACAO
JUDICIAL DE
BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
Processo n. 5233259.50.2018.8.09.0036
Continuação da 1ª convocação**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2019, às 14:30 horas, no Auditório do Cata Vento Hotel, Restaurante e Eventos, situado na Rodovia BR-040, Km 98, Cristalina – Goiás, CEP. 73850-000, telefone (61) 3612-6119, o Administrador Judicial, Leonardo De Paternostro, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial supracitado, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cristalina – GO, presidindo a continuação da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores com a finalidade específica de deliberar sobre o plano de recuperação judicial e seu aditivo apresentado pela empresa em recuperação, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue anexa e que passa a ser parte integrante desta ata, declarou instalados os trabalhos após o encerramento da lista de presença que se encontra anexa a esta, onde compareceram por si ou seus procuradores, os credores que nela assinaram presença.

O presidente convidou a Senhora Ranubia Emidia de Oliveira, registro profissional CRA/GO nº 16871, assistente da Administração Judicial, para secretariar os trabalhos da mesa.

A secretária aceitou o encargo e iniciou o seu trabalho fazendo a leitura do quórum de instalação, assim totalizado:

Quadro 1		
Quórum de presença da assembleia		
Classe	Quantitativo	Qualitativo
Credores Trabalhistas	62,50%	65,08%
Credores Quirografários	49,19%	89,64%
Credores Microempresa	77,78%	94,14%

Em seguida, foi esclarecido pelo Administrador Judicial que a recuperanda faria a apresentação do plano de recuperação judicial e seu termo aditivo, e que depois seria aberta a palavra aos credores para eventuais questionamentos, seguindo-se então a votação. Frisou que não seria admitida nenhuma discussão paralela quanto à natureza ou classificação de créditos, eis que a Assembleia de Credores não se prestava a tal finalidade, e que somente seriam admitidos questionamentos referentes ao Aditivo e Plano de Recuperação Judicial, solicitando a todos os presentes que fossem objetivos e corteses nas suas colocações, para não retardar desnecessariamente a assembleia.

Em seguida, passou a palavra para a receparanda.

Dada a palavra ao consultor da empresa em Recuperação Judicial, Sr. Leonardo Baldez Augusto, este apresentou uma síntese do Plano de Recuperação Judicial apresentado na 1ª convocação.

Na sequência, fez a apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, salientando as alterações nas propostas de pagamento para todas as classes de credores.

Foram apresentadas algumas alterações ao Termo Aditivo já protocolado nos autos, todas essas contando em anexo à presente Ata.

Na sequência, após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo, o Sr. Administrador anunciou aos presentes que iniciaria a fase de debates sobre o Plano, e passou a palavra aos credores.

A representante do credor MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA questionou se os pagamentos aos credores estratégicos serão realizados à vista.

A recuperanda esclareceu que as opções de pagamento constam no Aditivo apresentado, bem como nas alterações apresentadas na assembleia, e que estão anexos à presente Ata.

O representante do credor BANCO ITAU S.A ratificou os termos explicitados na 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, e apresentou as considerações que seguem anexas à presente ata.

O representante do credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicitou que as ressalvas do credor também fossem anexadas à presente Ata.

Na sequencia, não havendo mais nenhum credor a se manifestar, o Administrador Judicial declarou encerrada a fase de debates sobre o plano e seu aditivo, e passou à fase de votação.

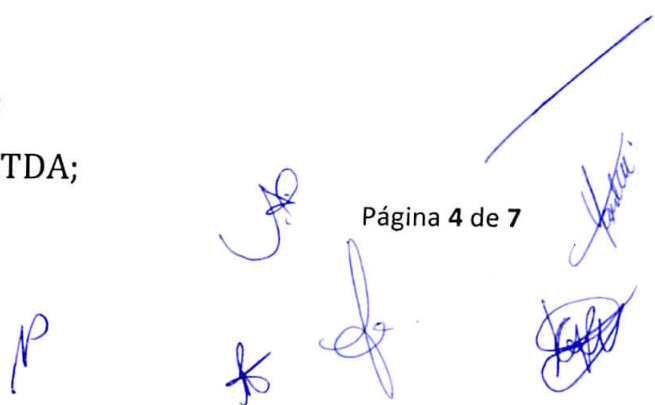
Computados os votos de todos os presentes, o resultado foi o seguinte:

Quadro 2		
Quórum de votação do Plano de Recuperação		
Classe	Quantitativo	Qualitativo
Credores Trabalhistas	100%	100%
Credores Quirografários	85,25%	59,30%
Credores Microempresa	100%	100%

Com este resultado, o Administrador Judicial comunicou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo foram APROVADOS pela maioria dos credores presentes à assembleia.

Votaram contra o plano de recuperação judicial e seu aditivo os seguintes credores:

1. ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL I.Q.A.P LTDA;
2. BANCO BRADESCO S/A;
3. BANCO ITAU S/A;
4. BANCO SANTANDER S/A;
5. CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
6. FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA;
7. HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA;



8. IHARABRAS - INDÚSTRIA QUIMICAS LTDA;

9. OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.

Todos os demais credores presentes na Assembleia votaram a favor do plano de recuperação judicial e seu aditivo.

Do total de 24 credores inscritos na classe trabalhista, 15 credores estão presentes na Assembleia e todos votam a favor do plano de recuperação e seu termo aditivo.

Do total de 124 credores inscritos na classe quirografária, cujo total dos créditos da classe é R\$ 37.596.129,40, 61 credores estiveram presentes na Assembleia, cujo total dos créditos destes soma o montante de R\$ 33.700.786,78, e deste total de credores presentes, 52 credores votaram a favor, e o total dos votos favoráveis representa o valor de R\$ 19.985.492,22, o que totaliza o índice de 59,30%, em valor, de aprovação das propostas da Recuperanda.

Do total de 9 credores inscritos na classe de microempresa, cujo total dos créditos soma o montante de R\$ 34.029,57, todos votaram a favor.

Em seguida o administrador judicial colocou em votação a formação do Comitê de Credores, sendo este o resultado apurado:

Quadro 3		
Quórum de votação da criação do comitê de credores		
Classe	VOTOS "SIM"	
	Quantitativo	Qualitativo
Credores Trabalhistas	0%	0%
Credores Quirografários	0%	0%
Credores Microempresa	0%	0%

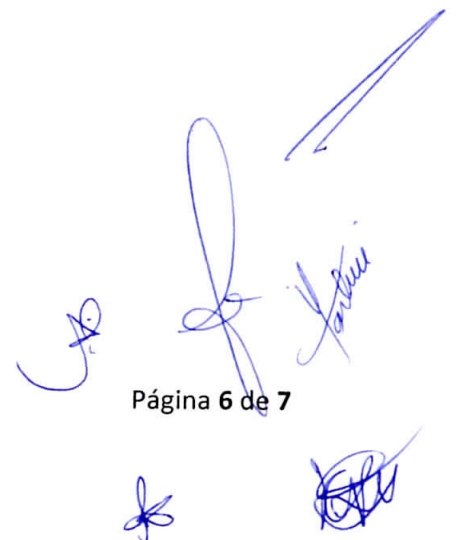
Com este resultado, o Administrador Judicial declarou que não há formação do comitê de credores.

Por fim, o administrador Judicial declarou encerrados os trabalhos assembleares e solicitou à secretária a leitura da presente ata que segue assinada por quem de direito.

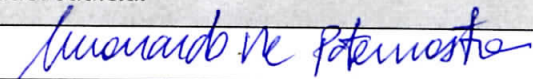
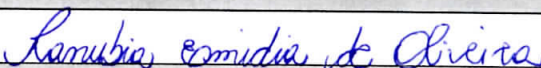
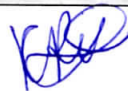


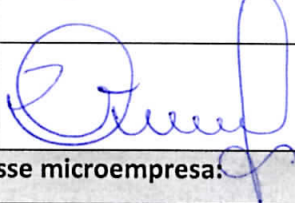


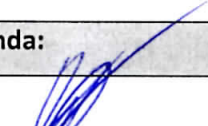
Registra-se que a lista de presença, a planilha de votação, com os devidos resultados, e as alterações realizadas no termo aditivo apresentadas em assembleia, fazem parte integrante da presente ata.

A presente ata que vai redigida pela secretária, foi lida e encerrada, e vai assinada pelo Administrador Judicial, pela Secretária, por dois membros de cada uma das classes, e pelo procurador da recuperanda, conforme adiante se vê.

Cristalina-Goiás, 25 de outubro de 2019.



Página 6 de 7

Quadro de assinaturas	
Administrador Judicial	
LEONARDO DE PATERNOSTRO / CRA-GO 9273	
Secretária	
RANUBIA EMIDIA DE OLIVEIRA / CRA-GO 16871	
Credores da classe trabalhista:	
KHEITY CARDOSO RODRIGUES CPF 016.332.786-62	
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	
Credores da classe quirografária:	
IHARABRAS - INDÚSTRIA QUIMICAS LTDA, representada por ALINE CANTUARIO LOPES, OAB/GO nº 42.725	
BANCO ITAU S.A, representado por Vinicius Gomes da Purificação, OAB/GO nº 41.908	
Credores da classe microempresa:	
DANTAS AGUIAR & SOUZA LTDA – ME, representado por Valéria Sarturi, CPF 055.082.349-46	
HASSAN KALLOUT - ME, representado por Valéria Sarturi, CPF 055.082.349-46	
Advogado da recuperanda:	
WANDERSON VITORAZZI / OAB-MG 165.598	

Processo nº: 5233259.50.2018.8.09.0036

Comarca: CRISTALINA-GO

Serventia: 1ª VARA CÍVEL

Convocação: Continuação da 1ª CONVOCAÇÃO

Data: 25/10/2019



Administrador Judicial: Leonardo De Paternostro

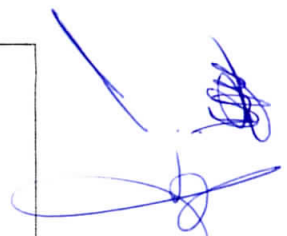


Assembléia Geral de Credores - BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA - Em Recuperação Judicial

Continuação da 1ª Convocação - 25/10/2019 - QUÓRUM GERAL DE PRESEÇA

CLASSE	TRABALHISTA	QUIROGRAFÁRIA	MICROEMPRESA
Total de credores da classe	24	124	9
Somatório do crédito da classe	R\$ 425.737,80	R\$ 37.596.129,40	R\$ 34.029,57
Nº de credores presentes	15	61	7
% de presença (quantitativo)	62,50%	49,19%	77,78%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 277.069,28	R\$ 33.700.786,78	R\$ 32.035,64
% de presença (qualitativo)	65,08%	89,64%	94,14%
RESULTADO DO QUÓRUM DE PRESEÇA (qualquer número de presentes)	INSTALADA	INSTALADA	INSTALADA

AGC DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
PROCESSO Nº: 5233259.50.2018.8.09.0036
COMARCA: CRISTALINA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 25/10/2019

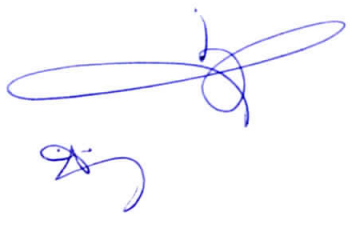
LISTA DE PRESEÇA - CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA						
ORD EM	CLASSE	NOME	CREDITO	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA	
1	Trabalhista	ADEMIR CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 9.545,87			
2	Trabalhista	DIEGO DAMASCENO DOS SANTOS	R\$ 4.467,02			
3	Trabalhista	FERNANDA MATTOS DE MAGALHAES COELHO	R\$ 39.150,72			
4	Trabalhista	KHEITY CARDOSO RODRIGUES	R\$ 39.289,32			
5	Trabalhista	MARCOS NAZARENO DE MEDEIROS	R\$ 34.793,38			
6	Trabalhista	MURILO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 12.601,56			
7	Trabalhista	PAULO HENRIQUE LOPES	R\$ 25.000,00			
8	Trabalhista	RODRIGO SENA SILVA	R\$ 4.920,71			
9	Trabalhista	TASSIO LUIZ RODOLFO DE QUEIROZ	R\$ 36.215,64			
10	Trabalhista	WALLACE LUCAS GOMES SANTOS	R\$ 10.983,51			
11	Trabalhista	WALISON LUCAS GOMES SANTOS	R\$ 7.205,75			

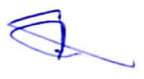
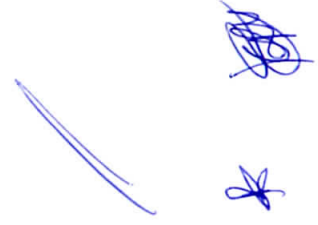
AGC DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
PROCESSO N° : 5233259.50.2018.8.09.0036
COMARCA: CRISTALINA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 25/10/2019

LISTA DE PRESENÇA - CREDORES DA CLASSE TRABALHISTA			
ORDEM	CLASSE	NOME	CREDITO
1	Trabalhista	ANGELAMAR MENDES FERREIRA	R\$ 39.778,85
2	Trabalhista	CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	R\$ 37.194,81
3	Trabalhista	DOURIVALDO NUNES DA SILVA	R\$ 13.348,60
4	Trabalhista	ERICK FERNANDO XAVIER DE OLIVEIRA	R\$ 17.486,22
5	Trabalhista	GUSTAVO BENTO DA SILVA	R\$ 18.034,04
6	Trabalhista	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	R\$ 6.186,73
7	Trabalhista	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 4.358,33
8	Trabalhista	JORGE DA CUNHA BREDA	R\$ 6.464,53
9	Trabalhista	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	R\$ 15.055,65
10	Trabalhista	LORENA MOISES DUTRA	R\$ 2.160,80
11	Trabalhista	LUNA TATIANE SCHAEGLER	R\$ 8.368,69

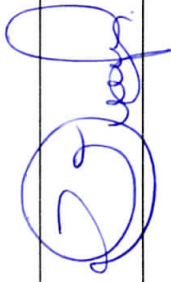

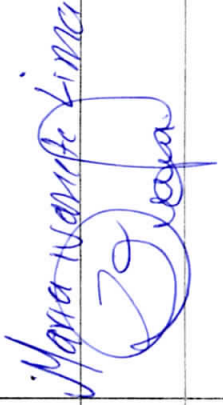

ORDEM	CLASSE	NOME	CREDITO
12	Trabalhista	MARCOS PAULO VICENTE INACIO	R\$ 19.952,75
13	Trabalhista	WENDERSON CASTRO COZAC	R\$ 11.174,32




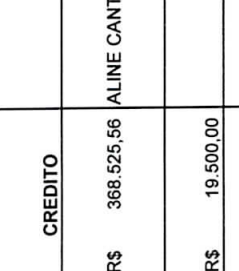

KHEITY CARDOSO RODRIGUES
CPF: 016.332.786-62



AGC DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
PROCESSO Nº: 5233259.50.2018.8.09.0036
COMARCA: CRISTALINA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 25/9/2019

LISTA DE PRESENÇA - CREDORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA					
ORD EM	CLASSE	NOME	CREDITO	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Quirograf	ADUBOS ARAGUAIA IND. E COM. LTDA	R\$ 57.769,22		
2	Quirograf	AGRISUPORTE IND E COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 334.838,00		
3	Quirograf	AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 93.746,45		
4	Quirograf	AGROCINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 92.000,00		
5	Quirograf	AGROCONFIANÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 13.002,40		
6	Quirograf	AGROVANT COM. DE PROD. AGRICOLAS LTDA	R\$ 56.250,00		
7	Quirograf	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL I.Q.A.P LTDA	R\$ 1.463.208,40	Vinicius Gomes da Purificação, OAB/GO nº 41.908	
8	Quirograf	ATIVA COM. REPR. PROD. AGROP. LTDA	R\$ 8.000,00		
9	Quirograf	BANCO BRADESCO	R\$ 341.322,48	ALINE CANTUÁRIO LOPES - OAB/GO nº 42.725 e Outros	
10	Quirograf	BANCO DO BRASIL S A	R\$ 2.982.178,71	VARIOS PROCURADORES	
11	Quirograf	BANCO ITAU S A	R\$ 212.044,79	VINICIUS GOMES DA PURIFICACAO - OAB/GO nº 41.908 e Outros	
12	Quirograf	BANCO SAFRA S A	R\$ 86.903,00		



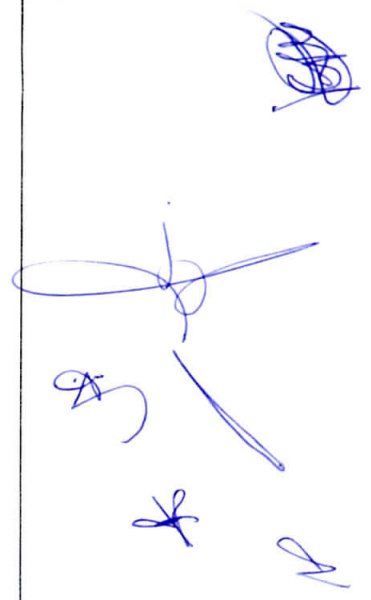
ORD EM	CLASSE	NOME	CREDITO	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
13	Quirograf	BANCO SANTANDER S.A	R\$ 368.525,56	ALINE CANTUÁRIO LOPES - OAB/GO nº 42.725	
14	Quirograf	BEQUISA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 19.500,00		
15	Quirograf	BIMEDA BRASIL S. A.	R\$ 3.533,88		
16	Quirograf	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 4.413,10		
17	Quirograf	BRADESCO SAUDE S/A	R\$ 26.479,92		
18	Quirograf	Brazil Shoes Indústria e Comercio de Calçados Ltda	R\$ 2.494,00		
19	Quirograf	BROUJ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES	R\$ 4.732,48		
20	Quirograf	BUNGE ALIMENTOS S.A.	R\$ 60.142,40		
21	Quirograf	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.370.821,15	ANDERSON DE OLIVEIRA PRESTES VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA - OAB/GO 16.976	
22	Quirograf	CAMPO VERDE COMERCIO AGRICOLA E REPRES. LTDA - EPP	R\$ 64.803,20		
23	Quirograf	CELG DISTRIBUIÇÃO S - A CELG D	R\$ 909,68		
24	Quirograf	CENTRAL COM. REP. PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	R\$ 1.526,00		
25	Quirograf	COCARI - COOPERATIVA AGROP. E INDUSTRIAL	R\$ 5.676,00		
26	Quirograf	COMERCIAL DE EMBALAGENS PROGRESSO LTDA	R\$ 5.907,12		
27	Quirograf	COOPERATIVA AGRÍCOLA SERRA DOS CRISTAIS	R\$ 244.761,94		
28	Quirograf	CRISTALINA AGRONEG. COM E REP. PROD. AGRICOLAS LTDA	R\$ 4.080,00		
29	Quirograf	DEFENSIVE IND. COM. E REPR. COMIL. LTDA	R\$ 362.178,80		
30	Quirograf	DU PONT DO BRASIL S.A	R\$ 1.091.287,96		

(Handwritten marks and signatures)

ORD EM	CLASSE	NOME	CREDITO	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
31	Quirograf	ESTAÇÃO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.150,00		
32	Quirograf	FERTILIZANTES HERRINGER S.A.	R\$ 21.560,00		
33	Quirograf	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 853.666,61	DENER MARTINEZ MARQUES - OAB/GO nº 30.538	DENER
34	Quirograf	G & R COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	R\$ 45.566,73		
35	Quirograf	GERMIPASTO IND COM IMP EXP DE SEMENTES	R\$ 257.200,00		
36	Quirograf	GP PREMIUM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS	R\$ 169,00		
37	Quirograf	HELENO FELIPE PEREIRA	R\$ 150.000,00		Caio Kawamoto Cavallini
38	Quirograf	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	R\$ 61.680,00	CAMILA FERREIRA BORGES - OAB/GO n. 53.372	Camila S. Borges
39	Quirograf	IHARABRAS - INDÚSTRIA QUÍMICAS LTDA	R\$ 8.266.045,57	MARCELO AUGUSTO ALMEIDA GOMES - OAB/SP nº 171.484; JOSE AUGUSTO DEMILITE - OAB/SP nº 205.761; MICHEL CARLOS MARIZ TEIXEIRA - OAB/SP nº 225.310 ALINE CANTUÁRIO LOPES - OAB/GO nº 42.725	
40	Quirograf	JUTAGA COMERCIAL AUTOMOTIVA	R\$ 40,00		
41	Quirograf	KATRIUM INDUSTRIAS QUÍMICAS S.A.	R\$ 28.480,00		
42	Quirograf	KAYUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 665,00		
43	Quirograf	LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	R\$ 1.830.595,00	MARCUS VINICIUS GONZATTI - OAB/MG 27.898E	
44	Quirograf	LABORATÓRIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA	R\$ 30.982,36		
45	Quirograf	LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R\$ 48.799,06	CAMILA FERREIRA BORGES - OAB/GO nº 53.732	Camila S. Borges
46	Quirograf	LENIR MARIA DANIELLI	R\$ 1.921.939,98	ALEXANDRE AUGUSTO KERN - OAB/GO nº 33411-A	
47	Quirograf	LIMAGRAIN BRASIL S A	R\$ 221.119,96		

ORD EM	CLASSE	NOME	CREDITO	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
48	Quirograf	MAGNOJET INDUSTRIA LTDA	R\$ 5.210,13		
49	Quirograf	MARCELO JOSE LEMOS	R\$ 49.372,00		
50	Quirograf	MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	R\$ 243.700,32	CAMILA FERREIRA BORGES - OAB/GO n. 53.372	<i>Camila J. Borges</i>
51	Quirograf	MATTHEIS BORG ADM. PART. COM. IND. LTDA	R\$ 367,23		
52	Quirograf	MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHOS LTDA	R\$ 1.785,00		
53	Quirograf	MINHO FERTIL E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	R\$ 20.000,00		
54	Quirograf	MONSANTO DO BRASIL LTDA	R\$ 1.165.904,67	MARCUS VINICIUS GONZATTI - OAB/GO 27.898E	<i>[Signature]</i>
55	Quirograf	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA (crédito cedido a BRD - BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.)	R\$ 2.599.843,63	MAURO CESAR BARTONELI JUNIOR - OAB/GO 23.380 E OUTROS	<i>[Signature]</i>
56	Quirograf	MOVIDA GESTAO E TERCEIRIZACAO DE FROTAS S.A.	R\$ 5.633,00		
57	Quirograf	MOVIDA PARTICIPACOES S.A.	R\$ 11.266,00		
58	Quirograf	NATIVA AGRICOLA LTDA	R\$ 47.744,00		
59	Quirograf	ODILIO BALBINOTTI FILHO OUTRO (SEMENTES ADRIANA)	R\$ 87.127,27		
60	Quirograf	ORFEU OLAVO ALESSIO	R\$ 1.317.368,35	ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO - OAB nº 22.589	<i>Cass Karavante Cavallho</i>
61	Quirograf	OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	R\$ 777.980,00	LILIA DE JESUS BRITO - OAB/GO 52.436	<i>[Signature]</i>
62	Quirograf	POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA (antiga CIELO TELECOM LTDA)	R\$ 2.053,80		
63	Quirograf	PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	R\$ 1.576.252,23		<i>Cass Karavante Cavallho</i>
64	Quirograf	RIBER-KWS SEMENTES LTDA	R\$ 178.943,06		
65	Quirograf	RK COMERCIO DE AÇO E SOBRAS EIRELI ME	R\$ 8.666,67		
66	Quirograf	ROBERTO KENJI YUKI	R\$ 35.050,00		<i>[Signature]</i>

ORD EM	CLASSE	NOME	CREDITO	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
67	Quirograf	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LT	R\$ 404,50		
68	Quirograf	S4A AVALIACOES PATRIMONIAIS LTDA	R\$ 9.250,00		
69	Quirograf	SANDALO MENDES BORGES	R\$ 3.000,00		
70	Quirograf	SEMENTES SÃO MATEUS LTDA	R\$ 41.619,00		
71	Quirograf	SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 2.644,29		
72	Quirograf	SOLO PRODUTIVO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 10.720,00		
73	Quirograf	TARCISIO TOMAZINI	R\$ 10.500,16		
74	Quirograf	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	R\$ 595,69		
75	Quirograf	TECNOLOGIA & GESTAO EM AGRO NEGOCIO LTDA	R\$ 2.834,26		
76	Quirograf	TEEJET TECHNOLOGIES SOUTH AMERICA PROD.	R\$ 2.107,89		
77	Quirograf	TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 7.766,65		
78	Quirograf	TRADIMAQ	R\$ 4.417,16		
79	Quirograf	VALLÉE S. A.	R\$ 21.880,57		
80	Quirograf	VET MAX SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 2.211,16		
81	Quirograf	WALMUR INSTR. VETERINARIOS LTDA	R\$ 1.743,00		
82	Quirograf	ZOETIS IND DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 66.561,53		

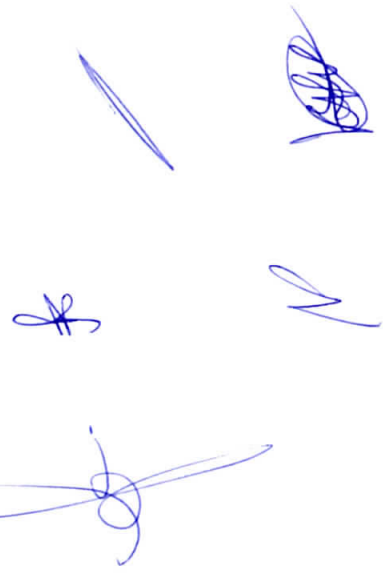


AGC DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
PROCESSO N°: 5233259.50.2018.8.09.0036
COMARCA: CRISTALINA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 25/10/2019

LISTA DE PRESENÇA - CREDORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA			
ORD EM	CLASSE	NOME	CREDITO
1	Quirograf	AFANAZIO RIBEIRO SARDINHA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 320,00
2	Quirograf	AGROCONTAR DF CONTABILIDADE LTDS ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 8.318,88
3	Quirograf	AGROTIS AGROINFORMATICA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 2.000,00
4	Quirograf	ANDRADE E URIAS LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 1.298,42
5	Quirograf	ANDRE ALVES MAGALHAES (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 385,00
6	Quirograf	ANDRE LUIZ FERNANDES LAGE (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 70,00
7	Quirograf	ANGELAMAR MENDES FERREIRA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 200,00
8	Quirograf	BRAVA LABORATÓRIO LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 35.000,00
9	Quirograf	CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 2.737,28
10	Quirograf	CENTRO OESTE AGRONEGOCIO LTDA ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 4.333,34
11	Quirograf	CRISTALFRIO COM. E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 311,00
12	Quirograf	CRISTALINA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 1.725,32
13	Quirograf	DIVINO SERGIO LELES DE SOUZA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 336,00
14	Quirograf	ELETRICA SCOPEL LTDA ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 704,70
15	Quirograf	JL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 2.470,00
16	Quirograf	JOÃO PAULO HORTA VIEIRA DE MIRANDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 268,53

ORD EM	CLASSE	NOME	CREDITO
17	Quirograf	JOSÉ AUGUSTO HONORATO DE FREITAS CARVALHO EIRE (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 888,28
18	Quirograf	JULIO HIDEO YANO E CIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 100,00
19	Quirograf	KHEITY CARDOSO RODRIGUES (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 1.096,44
20	Quirograf	MILSON ADICEU SOARES DE ANDRADE (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 90,00
21	Quirograf	PANIFICADORA E MERCEARIA AVENIDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 345,10
22	Quirograf	RENATO SIQUEIRA AGUIAR E CIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 390,00
23	Quirograf	RW BATERIAS LTDA - TROVÃO BATERIAS (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 270,00
24	Quirograf	THIAGO TANABE BUENO ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 4.804,00
25	Quirograf	TOME AGROVETERINÁRIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 441,90
26	Quirograf	V. BOEIRA CHURRASCARIA E RESTAURANTE RODEIO (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 485,40
27	Quirograf	VANDERLEI BENATTI DA SILVA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 382,50
28	Quirograf	VANDERLEI BENATTI E CIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 36.023,69


 VALERIA SARTURI
 CPF: 055.082.349-26



AGC DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
PROCESSO N°: 5233259.50.2018.8.09.0036
COMARCA: CRISTALINA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 25/10/2019

LISTA DE PRESENÇA - CREDORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA			
ORD EIM	CLASSE	NOME	CREDITO
1	Quirograf	4JA COMERCIAL AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 10.500,00
2	Quirograf	AGROSYN LUZIÂNIA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	R\$ 115,00
3	Quirograf	DIEGO ANTONIO PREZZOTTO	R\$ 60.000,00
4	Quirograf	GERALDO BOSCO FIGUEIREDO	R\$ 701.768,70
5	Quirograf	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS PIRES DO RIO LTDA	R\$ 2.378,75
6	Quirograf	LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A (crédito parcial cedido a CONTINENTAL CONSULTORIA LTDA)	R\$ 200.000,00
7	Quirograf	MARCELINO KIKUHARU SATO	R\$ 4.932.991,64
8	Quirograf	MARCOS FAVILLA	R\$ 33.201,40
9	Quirograf	MOREIRA PENNA IND. COM. DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	R\$ 842,00
10	Quirograf	SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLÓGICOS LTDA	R\$ 29.500,00
11	Quirograf	TRINTINALIO, OLIVEIRA LIMA ADVOCACIA & CONSULTORIA	R\$ 3.816,00
12	Quirograf	VALENS GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$ 20.000,00
13	Quirograf	VEGETAL AGRONEGÓCIOS LTDA	R\$ 44.148,50
14	Quirograf	VIGOR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	R\$ 3.852,50

CAIO KAWAMOTO CARVALHO
 CPF: 107.681.456-51



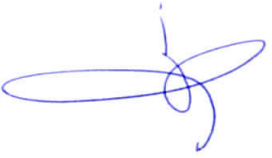


AGC DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
PROCESSO Nº: 5233259.50.2018.8.09.0036
COMARCA: CRISTALINA - GOIAS
VARA: 1ª CÍVEL
CONVOCAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO
DATA DA AGC: 25/10/2019

LISTA DE PRESEÇA - CREDORES DA CLASSE MICROEMPRESA

ORD EM	CLASSE	NOME	CREDITO	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Microempresa	AGROCONTAR MG CONTABILIDADE LTDA - ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 24.956,64	VALERIA SARTURI - CPF:055.082.349-26	
2	Microempresa	COMERCIAL DE ALIMENTOS MOREIRA RIBEIRO EIRELI - EPP	R\$ 1.318,93		
3	Microempresa	DANTAS AGUIAR & SOUZA LTDA - ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 200,00	VALERIA SARTURI - CPF:055.082.349-26	
4	Microempresa	GABRIEL DE CARVALHO REZENDE ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 200,00	VALERIA SARTURI - CPF:055.082.349-26	
5	Microempresa	HASSAN KALLOUT - ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 300,00	VALERIA SARTURI - CPF:055.082.349-26	
6	Microempresa	JULIANI G PEREIRA GRUPO CONTROL MONITORAMENTO - ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 3.024,00	VALERIA SARTURI - CPF:055.082.349-26	
7	Microempresa	LABORNUTRI ANÁLISE BROMATOLÓGICA EIRELI - ME	R\$ 675,00		
8	Microempresa	PROTEGE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 900,00	VALERIA SARTURI - CPF:055.082.349-26	
9	Microempresa	VW AUTO CENTRO CRISTALINA LTDA - ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	R\$ 2.455,00	VALERIA SARTURI - CPF:055.082.349-26	

AGC DE BRAVA AGRONEGOCIOS LTDA
 PROCESSO N°: 5233259.50.2018.8.09.0036
 COMARCA: CRISTALINA - GOIAS
 VARA: 1ª CÍVEL
 CONVOCAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO
 DATA DA AGC: 25/10/2019

LISTA DE PRESENÇA - OUVINTES		
ORDEM	NOME	ASSINATURA
1	VALESSA G.L. VIEIRA (CAIXA)	
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Processo nº: 5233259.50.2018.8.09.0036

Comarca: CRISTALINA-GO

Serventia: 1ª VARA CÍVEL

Convocação: Continuação da 1ª CONVOCAÇÃO

Data: 25/10/2019

Administrador Judicial: Leonardo De Patemstro

Assembléia Geral de Credores - BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA - Em Recuperação Judicial

Continuação da 1ª Convocação - 25/10/2019 - QUÓRUM GERAL DE VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E SEU ADITIVO

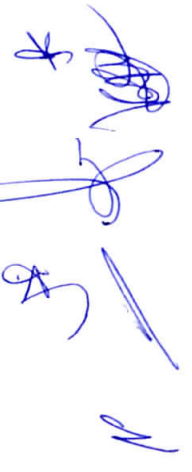
CLASSE	TRABALHISTA	QUIROGRAFÁRIA	MICROEMPRESA	CONSOLIDADO
Total de credores da classe	24	124	9	157
Somatório do crédito da classe	R\$ 425.737,80	R\$ 37.596.129,40	R\$ 34.029,57	R\$ 38.055.896,77
Nº de credores presentes	15	61	7	83
% de presença (quantitativo)	62,50%	49,19%	77,78%	52,87%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 277.069,28	R\$ 33.700.786,78	R\$ 32.035,64	R\$ 34.009.891,70
% de presença (qualitativo)	65,08%	89,64%	94,14%	89,37%
Nº VOTOS SIM	15	52	7	74
% VOTOS SIM (quantitativo)	100,00%	85,25%	100,00%	89,16%
VALOR SIM	R\$ 277.069,28	R\$ 19.985.492,22	R\$ 32.035,64	R\$ 20.294.597,14
% VALOR SIM (qualitativo)	100,00%	59,30%	100,00%	59,67%
Nº votos não	0	9	0	9
% votos não (quantitativo)	0,00%	14,75%	0,00%	10,84%
Valor não	R\$ 0,00	R\$ 13.715.294,56	R\$ 0,00	R\$ 13.715.294,56
% valor não (qualitativo)	0,00%	40,70%	0,00%	40,33%
Nº de abstenções	0	0	0	0
% abstenções (quantitativo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Abstenções (em valor)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
% abstenções (qualitativo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
RESULTADO DA VOTAÇÃO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

Continuação da 1ª Convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE BRAVA		VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE:		R\$ 425.737,80		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO	
AGRONEGÓCIOS LTDA		TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES:		R\$ 277.069,28		QUANTITATIVO	
DATA: 25/10/2019		TOTAL DE CREDORES DA CLASSE:		24		62,50%	
		TOTAL DE PRESENTES:		15		R\$ 277.069,28	
		RESULTADO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO (qualquer número de presentes) =====>				INSTALADA	

QUÓRUM DE VOTAÇÃO							
VOTOS SIM				VOTOS NÃO			
QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO
100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
15	R\$ 277.069,28	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ 0,00

RESULTADO DA VOTAÇÃO ===> APROVADO

CREDITORES	VALOR DO CRÉDITO	PRESENTES <small>Presente = 1 Ausente = vazios</small>	CRÉDITOS PRESENTES À ASSEMBLEIA	VOTO <small>Sim = 1 Não = vazios Abstenção = 2</small>	CRÉDITO QUE VOTA "SIM"	CRÉDITO QUE VOTA "NÃO"	CRÉDITO QUE SE ABSTÉM DE VOTAR
ANGELAMAR MENDES FERREIRA	39.778,85	1	39.778,85	1	39.778,85	-	-
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS	37.194,81	1	37.194,81	1	37.194,81	-	-
DOURIVALDO NUNES DA SILVA	13.348,60	1	13.348,60	1	13.348,60	-	-
ERICK FERNANDO XAVIER DE OLIVEIRA	17.486,22	1	17.486,22	1	17.486,22	-	-
GUSTAVO BENTO DA SILVA	18.034,04	1	18.034,04	1	18.034,04	-	-
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	6.186,73	1	6.186,73	1	6.186,73	-	-
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	4.358,33	1	4.358,33	1	4.358,33	-	-
JORGE DA CUNHA BREDI	6.464,53	1	6.464,53	1	6.464,53	-	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES	39.289,32	1	39.289,32	1	39.289,32	-	-
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	15.055,65	1	15.055,65	1	15.055,65	-	-
LORENA MOISES DUTRA	2.160,80	1	2.160,80	1	2.160,80	-	-
LUNA TATIANE SCHAEDLER	8.368,69	1	8.368,69	1	8.368,69	-	-
MARCOS PAULO VICENTE INACIO	19.952,75	1	19.952,75	1	19.952,75	-	-
TASSIO LUIZ RODOLFO DE QUEIROZ	38.215,64	1	38.215,64	1	38.215,64	-	-
WENDERSON CASTRO COZAC	11.174,32	1	11.174,32	1	11.174,32	-	-
TOTAL	425.737,80	15	277.069,28	15	277.069,28	0	0



Continuação da 1ª Convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA
 DATA: 25/10/2019

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE:	R\$ 37.596.129,40	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES:	R\$ 33.700.786,78	QUANTITATIVO
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE:	124	49,19%
TOTAL DE PRESENTES:	61	R\$ 33.700.786,78
RESULTADO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO (qualquer número de presentes) =====>		
INSTALADA		

QUÓRUM DE VOTAÇÃO					
VOTOS SIM			VOTOS NÃO		
QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO
85,25%	59,30%	14,75%	40,70%	0,00%	0,00%
52	R\$ 19.985.492,22	9	R\$ 13.715.294,56	0	R\$ 0,00

RESULTADO DA VOTAÇÃO =====> **APROVADO**

CREDORES	VALOR DO CRÉDITO	PRESENTES <small>Presentes = 1 Ausente = voto</small>	CRÉDITOS PRESENTES À ASSEMBLEIA	VOTO <small>Sim = 1 Não = voto Abstenção = 2</small>	CRÉDITO QUE VOTA "SIM"	CRÉDITO QUE VOTA "NÃO"	CRÉDITO QUE SE ABSTÉM DE VOTAR
4JA COMERCIAL AGRÍCOLAS LTDA	10.500,00	1	10.500,00	1	10.500,00	-	-
AFANAZIO RIBEIRO SARDINHA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	320,00	1	320,00	1	320,00	-	-
AGROCONTAR DF CONTABILIDADE LTDS ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	8.318,88	1	8.318,88	1	8.318,88	-	-
AGROSYN LUZIÂNIA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	115,00	1	115,00	1	115,00	-	-
AGROTIS AGRONFORMÁTICA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	-	-
ANDRADE E URIS LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	1.298,42	1	1.298,42	1	1.298,42	-	-
ANDRE ALVES MAGALHAES (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	385,00	1	385,00	1	385,00	-	-
ANDRE LUIZ FERNANDES LAGE (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	70,00	1	70,00	1	70,00	-	-
ANGELAMAR MENDES FERREIRA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	200,00	1	200,00	1	200,00	-	-
ANGELAMAR MENDES FERREIRA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	1.463.208,40	1	1.463.208,40	1	1.463.208,40	-	-
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL I.Q.A.P LTDA	341.322,48	1	341.322,48	1	341.322,48	-	-
BANCO BRADESCO	2.982.178,71	1	2.982.178,71	1	2.982.178,71	-	-
BANCO DO BRASIL S.A	212.044,79	1	212.044,79	1	212.044,79	-	-
BANCO ITAU S.A	368.525,56	1	368.525,56	1	368.525,56	-	-
BANCO SANTANDER S.A	35.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	-	-
BRAVA LABORATÓRIO LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	1.370.821,15	1	1.370.821,15	1	1.370.821,15	-	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.737,28	1	2.737,28	1	2.737,28	-	-
CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	4.333,34	1	4.333,34	1	4.333,34	-	-
CENTRO OESTE AGRONEGOCIO LTDA ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	311,00	1	311,00	1	311,00	-	-
CRISTALFRIO COM. E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	1.725,32	1	1.725,32	1	1.725,32	-	-
CRISTALINA PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	-	-
DIEGO ANTONIO PREZZOTTO	336,00	1	336,00	1	336,00	-	-
DIVINO SERGIO LELES DE SOUZA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	704,70	1	704,70	1	704,70	-	-
ELETRICA SCOPEL LTDA ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	853.666,61	1	853.666,61	1	853.666,61	-	-
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	701.768,70	1	701.768,70	1	701.768,70	-	-
GERALDO BOSCO FIGUEIREDO	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	-	-
HELENO FELIPE PEREIRA	61.680,00	1	61.680,00	1	61.680,00	-	-
HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	8.266.045,57	1	8.266.045,57	1	8.266.045,57	-	-
IHABRABRAS - INDÚSTRIA QUÍMICAS LTDA							

(Handwritten signatures and initials)

CREDORES	VALOR DO CRÉDITO	PRESENTES Presente = 1 Ausente = vazio	CRÉDITOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA	VOTO Sim = 1 Não = Vazio Abstenção = 2	CRÉDITO QUE VOTA "SIM"	CRÉDITO QUE VOTA "NÃO"	CRÉDITO QUE SE ABSTÉM DE VOTAR
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS PIRES DO RIO LTDA	2.378,75	1	2.378,75	1	2.378,75	-	-
JIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	2.470,00	1	2.470,00	1	2.470,00	-	-
JOÃO PAULO HORTA VIEIRA DE MIRANDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	268,53	1	268,53	1	268,53	-	-
JOSE AUGUSTO HONORATO DE FREITAS CARVALHO EIRE (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	888,28	1	888,28	1	888,28	-	-
JULIO HIDEO YANO E CIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	100,00	1	100,00	1	100,00	-	-
KHEITY CARDOSO RODRIGUES (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	1.096,44	1	1.096,44	1	1.096,44	-	-
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A	1.830.595,00	1	1.830.595,00	1	1.830.595,00	-	-
LABORATORIO DE BIOCONTROLE FARROUPILHA S.A (crédito parcial cedido a CONTIN)	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	-	-
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	48.799,06	1	48.799,06	1	48.799,06	-	-
LENIR MARIA DANIELLI	1.921.939,98	1	1.921.939,98	1	1.921.939,98	-	-
MARCELINO KIKUHARU SATO	4.932.991,64	1	4.932.991,64	1	4.932.991,64	-	-
MARCOS FAVILLA	33.201,40	1	33.201,40	1	33.201,40	-	-
MATSUDA MINAS COM. IND. LTDA	243.700,32	1	243.700,32	1	243.700,32	-	-
MILSON ADICEU SOARES DE ANDRADE (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	90,00	1	90,00	1	90,00	-	-
MONSANTO DO BRASIL LTDA	1.165.904,67	1	1.165.904,67	1	1.165.904,67	-	-
MOREIRA PENA IND. COM. DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	842,00	1	842,00	1	842,00	-	-
MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA	2.599.843,63	1	2.599.843,63	1	2.599.843,63	-	-
ORFEO OLAVO ALESSIO	1.317.368,35	1	1.317.368,35	1	1.317.368,35	-	-
OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA	777.980,00	1	777.980,00	1	-	777.980,00	-
PANIFICADORA E MERCEARIA AVENIDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	345,10	1	345,10	1	345,10	-	-
PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A	1.576.252,23	1	1.576.252,23	1	1.576.252,23	-	-
RENATO SIQUEIRA AGUIAR E CIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	390,00	1	390,00	1	390,00	-	-
RW BATERIAS LTDA - TROVÃO BATERIAS (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	270,00	1	270,00	1	270,00	-	-
SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTI. E INSU. MICROBIOLÓGICOS LTDA	29.500,00	1	29.500,00	1	29.500,00	-	-
THIAGO TAMABE BUENO ME (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	4.804,00	1	4.804,00	1	4.804,00	-	-
TOME AGROVETERINÁRIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	441,90	1	441,90	1	441,90	-	-
TRINTALIO, OLIVEIRA LIMA ADVOCACIA & CONSULTORIA	3.816,00	1	3.816,00	1	3.816,00	-	-
V. BOEIRA CHURRASCARIA E RESTAURANTE RODEIO (crédito cedido a ISF CREDITO LITE)	485,40	1	485,40	1	485,40	-	-
VALENS GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	-	-
VANDERLEI BENATTI DA SILVA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	382,50	1	382,50	1	382,50	-	-
VANDERLEI BENATTI E CIA LTDA (crédito cedido a ISF CREDITO LTDA)	36.023,69	1	36.023,69	1	36.023,69	-	-
VEGETAL AGRONEGÓCIOS LTDA	44.148,50	1	44.148,50	1	44.148,50	-	-
VIGOR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA	3.852,50	1	3.852,50	1	3.852,50	-	-
TOTAL	37.596.129,40	61	33.700.786,78	112	19.985.492,22	9	13.715.294,56

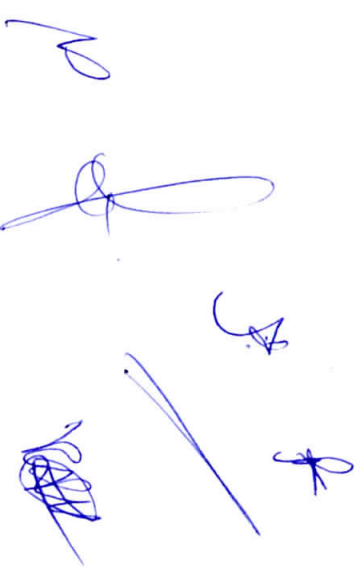
(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Continuação da 1ª Convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES DE BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA DATA: 25/10/2019		VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 34.029,57		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO			
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES: R\$ 32.035,64		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO		
TOTAL DE CREDITORES DA CLASSE: 9		77,78%		94,14%			
TOTAL DE PRESENTES: 7		7		R\$ 32.035,64			
RESULTADO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO (qualquer número de presentes) =====>		INSTALADA					
QUÓRUM DE VOTAÇÃO							
		VOTOS SIM		VOTOS NÃO			
QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO		
100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
7	R\$ 32.035,64	0	R\$ -	0	R\$ 0,00		
RESULTADO DA VOTAÇÃO =====>							
APROVADO							
CREDITORES	VALOR DO CRÉDITO	PRESENTES Presente = 1 Ausente = vazios	CRÉDITOS PRESENTES A ASSEMBLEIA	VOTO Sim = 1 Não = vazios Abstencão = 2	CRÉDITO QUE VOTA "SIM"	CRÉDITO QUE VOTA "NÃO"	CRÉDITO QUE SE ABSTÉM DE VOTAR
AGROCONTAR MG CONTABILIDADE LTDA - ME	24.956,64	1	24.956,64	1	24.956,64	-	-
DANTAS AGUIAR & SOUZA LTDA - ME	200,00	1	200,00	1	200,00	-	-
GABRIEL DE CARVALHO REZENDE ME	200,00	1	200,00	1	200,00	-	-
HASSAN KALLOUT - ME	300,00	1	300,00	1	300,00	-	-
JULIANI G. PEREIRA GRUPO CONTROL MONITORAMENTO - ME	3.024,00	1	3.024,00	1	3.024,00	-	-
PROTEGE CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - M	900,00	1	900,00	1	900,00	-	-
WW AUTO CENTRO CRISTALINA LTDA - ME	2.455,00	1	2.455,00	1	2.455,00	-	-
TOTAL	34.029,57	7	32.035,64	7	32.035,64	0	0

Classe: MICROEMPRESA

2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – APRESENTADA EM ASSEMBLEIA – 25/10/2019

- ▶ Exclução da condicionante para adesão aos credores estratégicos incluída na 1ª alteração do plano formulado em 18/10/2019, ou seja, não mais será necessária a votação favorável para adesão a cláusula de credor estratégico;
- ▶ NOVA REGRA GERAL PARA HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA DE CRÉDITOS - Todo e qualquer credor que vier a se habilitar no quadro de credores de forma retardatária, ou seja, após publicação da segunda lista de credores apresentada pelo Administrador Judicial, ficará sujeito aos termos de pagamento previstos para credores quirográficos independentemente de sua classe de credor.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and several initials.

2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – APRESENTADA EM ASSEMBLEIA – 25/10/2019

- ▶ NOVA OPÇÃO PARA CREDORES ESTRATÉGICOS FORNECEDORES - Como forma alternativa para a garantia aos novos negócios formulados entre a recuperanda e os credores estratégicos fornecedores poderão estes optar, ao invés da cessão de títulos dos clientes da recuperanda, conceder crédito direto aos clientes da recuperanda mediante operação de venda direta, realizando para tanto comissionamento a recuperanda no importe de no mínimo 20% (vinte por cento) sobre o valor das vendas diretas, sendo que serão destinados para pagamento dos débitos deste credor inscritos no quadro de credores desta recuperação o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o percentual da comissão acima avençada. Para esta categoria não teremos carência e deságio na dívida.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

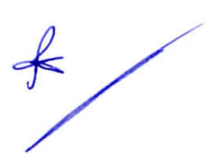
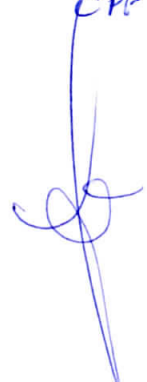
Reservas da CAIXA

A CAIXA reserva seus direitos de cobrar a dívida dos cobri-
gados e discorda de qualquer
baixa de garantias reais e fidejús-
sórias e alienação fiduciária.

Cristalina, 25/10/2019.



Anderson de
Oliveira Busto
CPF: 963.898.661-20





ERNESTO BORGES
ADVOCADOS

desde 1951

180100009489

ADMINISTRADOR JUDICIAL LEONARDO DE PATERNOSTRO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA PERANTE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA – GO

Processo nº: 5233259.50.2018.8.09.0036

ITAÚ UNIBANCO S.A, qualificado nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA** vem requer seja consignado o voto da instituição financeira em razão do PRJ apresentado os seguintes termos:

“As **Oposições Jurídicas** são de que o plano e seu aditivo contém cláusulas contrárias à Lei de Recuperação Judicial, quais sejam;

- **Cláusula de convocação de nova assembleia e não decretação da falência na hipótese de descumprimento do plano – violando frontalmente o previsto no artigo 48, II, e artigo 73, inciso IV da LRJEF.**
- **Cláusula de início de pagamento somente após o trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do plano – em total ausência de previsão legal.**
- **Cláusula de previsão de Carência de 02 anos – em total afronta ao art. 61 da LRJEF.**
- **Previsão de Tratamento Desigual a Credores de mesma Classe - violando frontalmente o art. 126 da LRF;**

Quanto as **Oposições de Cunho Econômico**: as condições do plano são desfavoráveis face a carência de 24 meses, deságio de 70%, plano de 180 meses, ausência de correção e juros remuneratórios , somos desfavoráveis ao plano.

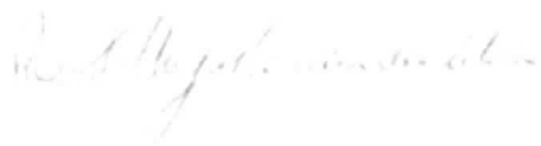
Nestes Termos,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2019.

VINICIUS GOMES DA PURIFICAÇÃO

OAB/GO 41.908


RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

OAB/MS 5.571


PRISCILA ZIADA CAMARGO

OAB/MS 14.034

